

DECRETO Nº 38 , DE 21 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.131

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$570.164,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 570.164,35

Anulação

02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	36	04.122.2205.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	231	10.301.0011.1138.0000	POLIT. URBANIST. COM MOBILID. URBANA E MELHORI DA	38.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 1 621 00	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		999 000	Não se aplica		
	572	10.301.0011.1138.0000	POLIT. URBANIST. COM MOBILID. URBANA E MELHORI DA	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 1 621 00	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		999 000	Não se aplica		
	276	10.301.0125.2181.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	75.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
02	05	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	571	08.244.4416.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS		

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 008.669.599-10

DECRETO Nº 38 , DE 21 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.131

Anulação

02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS		
472	15 451 5140 2320 0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	100 000,00		
	3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Excesso

02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS		
566	26 752 8270 1610 0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPAL	155 164,35		
	3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 2 720 00		
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	155.164,35
Fontes de Recurso	
720 00	155 164,35

Anulação:

02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
28	04 122 2205.2040 0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-2.000,00		
	3 1 90 92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
38	04 122 2205 2040 0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00		
	3 3 90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
74	12 361 6130 2202 0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-70.000,00		
	3 1 90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 032.715.110-00

PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

AV. BOA ESPERANÇA, S/N

01612556/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 38 , DE 21 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.131

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

235	10.301.0011.1138.0000	POLIT. URBANIST. COM MOBILID. URBANA E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	-138.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
249	10.301.0120.2123.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-60.000,00
	3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	999 000	Não se aplica	
253	10.301.0120.2124.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-15.000,00
	3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

392	08.244.4416.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-415.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CURRAL NOVO DO PIAUÍ, 21 de junho de 2024

ABEL FRANCISCO DE O. JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.592-60